



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

INDICAÇÃO Nº. 072/2019

RIO BANANAL-ES, 12 DE JUNHO DE 2019.

**Exmº JORDAN LÁZARO,**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida implantação da calçada cidadã."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a implantação da calçada cidadã em nosso município, uma vez que a acessibilidade é precária para os pedestres em diversos trechos da cidade.

Rio Bananal, aos doze dias do mês julho do ano de dois mil e dezenove.

  
\_\_\_\_\_  
**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
**VEREADOR**

PROTOCOLADO Nº 03112 2019  
Fls. \_\_\_\_\_ Livros \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 12.10.2019